

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 14 - Número: 378 de 1 de Setembro de 2023

DATA: 01/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP:
65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 01/09/2023 18:27:51

IP com nº: 192.168.0.106

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=963)

hp?id=963

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO -
DECRETO: 068/2023****DECRETO Nº 068/2023 – 30 de agosto de 2023.**

Dispõe sobre a reintegração da Servidora Pública Municipal ELCIANE MARQUES COSTA, Matrícula 90105-1, ao cargo de Agente Administrativo, ao quadro de servidores do Município de Matões do Norte/MA.

O Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de sentença judicial no processo nº **0800394-74.2020.8.10.0080**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a exoneração do Servidor ELCIANE MARQUES COSTA, Matrícula 90105-1, ocupante cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que foi exonerado pelo Decreto nº 34/2020 em 15 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

